



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	10
Licitações e Contratos	14
Dispensas	14
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.613, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) destinado a execução de obra de pavimentação asfáltica na rampa de acesso ao balneário municipal, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.1003.0000 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 10.100,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 10.100,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 397: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.100,00

TOTAL

GERAL

R\$ 10.100,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local), o projeto 1003 (Pavimentação Asfáltica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.614, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a criação do Programa Municipal de Reforço Escolar para alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Indiaporã/SP, bem como do Projeto Recreação na Educação Infantil, e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo a criação do **PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORÇO ESCOLAR**, destinado aos alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais, com o objetivo de:

I - promover a recomposição e recuperação das aprendizagens em Língua Portuguesa, Matemática;

II - desenvolver, no âmbito da Sala de Leitura, projetos complementares de leitura como ferramentas de apoio ao processo de alfabetização, recuperação e recomposição das aprendizagens;

III - garantir apoio pedagógico contínuo aos estudantes com dificuldades diagnosticadas;

IV - assegurar intervenções pedagógicas sistemáticas, conforme diretrizes da LDB e do Plano Municipal de Educação;

V - atender indicadores educacionais e avaliações diagnósticas realizadas pela Rede Municipal.

§ 1º O Programa de Reforço Escolar observará as diretrizes pedagógicas constantes das resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação, que regulamentará o Reforço e Recuperação Escolar de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental.

§ 2º A participação dos alunos será definida de acordo com avaliações diagnósticas, avaliações em processo e demais indicadores utilizados pelas unidades escolares.

§ 3º As unidades escolares da rede pública Municipal de Indiaporã que se enquadrarem nos critérios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 3 de 17

pedagógicos, estruturais e organizacionais definidos pela Secretaria Municipal de Educação, independentemente da etapa de ensino ofertada, serão consideradas aptas à participação no Programa Municipal de Sala de Leitura e, conseqüentemente, habilitadas à atribuição do Professor Articulador de Sala de Leitura, conforme resolução a ser editada.

Art. 2º O Programa Municipal de Reforço Escolar compreenderá atividades pedagógicas presenciais, estruturadas com:

I - metodologias diferenciadas, apoio individualizado e uso de materiais concretos e tecnológicos;

II - planejamento contínuo, articulado com a Coordenação Pedagógica;

III - registros sistemáticos do desenvolvimento dos estudantes, com portfólios e relatórios bimestrais;

IV - formação continuada aos docentes atuantes no programa.

Art. 3º As aulas do Programa Municipal de Reforço Escolar serão preferencialmente atribuídas a professores efetivos PEB-I, observados:

I - perfil profissional adequado;

II - experiência prévia em processos de recuperação e recomposição das aprendizagens;

III - carga horária e critérios definidos em resoluções da Secretaria Municipal de Educação;

IV - distribuição equitativa entre as unidades escolares, conforme demanda.

§ 1º Na ausência de professores efetivos, poderão atuar docentes habilitados classificados em processo seletivo vigente.

§ 2º A carga horária e os critérios de atribuição seguirão as normas complementares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação pedagógica, monitoramento, acompanhamento estatístico e avaliação dos resultados obtidos no Programa de Reforço Escolar.

Art. 5º Fica criado, no âmbito da Rede Municipal de Educação, o **PROJETO RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, destinado às crianças matriculadas no Maternal II, com funcionamento após o período regular das aulas, entre 14h30 e 17h00, que será regulamentada por meio de resolução da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º O Projeto Recreação na Educação Infantil terá como objetivos:

I - oferecer ambiente seguro, educativo e acolhedor no período pós-aula;

II - estimular criatividade, imaginação, convivência social e habilidades psicomotoras;

III - promover atividades lúdicas, jogos, brincadeiras dirigidas e interação entre os pares;

IV - apoiar famílias trabalhadoras que necessitam de atendimento ampliado.

§ 1º O ingresso das crianças dependerá de apresentação de declaração de trabalho dos responsáveis,

nos termos da resolução própria.

§ 2º As atividades serão conduzidas por professor habilitado e acompanhadas por auxiliar responsável pelo cuidado direto das crianças.

Art. 7º O Programa Municipal de Reforço Escolar e o Projeto Recreação na Educação Infantil observarão as diretrizes e princípios estabelecidos na:

I - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

II - Plano Municipal de Educação;

III - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

IV - Diretrizes Operacionais Nacionais da Educação Infantil - Resolução CNE/CEB nº 1/2024;

V - Lei nº 14.640/2023 (Escola em Tempo Integral), quando aplicável;

VI - Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Educação para implantação do projeto estabelecerá a competente resolução para organização pedagógica, administrativa e operacional dos programas instituídos.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na

Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta

Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo

acesso ao público. Data supra.

Decretos

DECRETO Nº 3.099, DE 05 DE dezembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 448.900,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) destinado a suplementação das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 4 de 17

dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 023 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 26.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 027 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 4.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 042 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 800,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Ficha: 043 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 14.800,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
Local: 020202 Departamento de Pessoal
Ficha: 045 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa..... 200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020205 Departamento de Tecnologia da Informação
Ficha: 061 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 3.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 062 - 04.122.0046.2012.0000 Suporte Administrativo..... 400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020206 Departamento Jurídico
Ficha: 070 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 3.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 071 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... 200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 100 - 28.843.0000.0004.0000 Encargos Gerais do Município..... 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 088 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 1.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 093 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 101 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa..... 23.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 102 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa..... 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 114 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 116 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 2.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 10.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 120 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 123 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 124 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 128 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... 300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 153 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 154 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 1.400,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 176 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 2.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020601 Departamento de Transporte
Ficha: 201 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 3.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 202 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 600,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020701 Departamento de Máq. e Equip. Rodoviários
Ficha: 209 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 5 de 17

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 247 - 10.302.0101.2071.0000 Atendimento Hospitalar..... 17.300,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

Ficha: 230 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 259 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 260 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 1.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 261 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 3.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 276 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... 699,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 FUNDEB 70%

Ficha: 279 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 70%..... 9.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 308 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 310 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 600,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 317 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 213.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 318 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 23.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 322 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 327 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 7.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 2.700,30

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 338 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 5.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 341 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 345 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 346 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 4.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 355 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 361 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021802 Departamento de Turismo

Ficha: 451 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 452 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 469 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 448.900,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 011 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 012 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 033 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -22.900,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 044 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 6 de 17

Administrativa..... -6.000,00	Local: 020601 Departamento de Transporte
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 203 - 26.782.0181.2024.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -3.000,00
Local: 020204 Banco do Povo Paulista	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 053 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa..... -14.000,00	Local: 020701 Departamento de Máq. e Equip. Rodoviários
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 208 - 26.782.0181.2025.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -3.000,00
Ficha: 054 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Local: 020207 Junta de Serviço Militar	Ficha: 219 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -15.000,00
Ficha: 079 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -3.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 222 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -20.000,00
Ficha: 080 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.000,00	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha: 239 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... -15.800,00
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária	3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
Ficha: 115 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola..... -3.000,00	Ficha: 241 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... -2.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos	Ficha: 246 - 10.302.0101.2071.0000 Atendimento Hospitalar..... -4.200,00
Ficha: 139 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -18.000,00	3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 258 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... -6.000,00
Ficha: 141 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -2.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha: 274 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -699,70
Ficha: 159 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -5.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Local: 021001 FUNDEB 70%
Ficha: 160 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -2.000,00	Ficha: 280 - 12.361.0161.2033.0000 FUNDEB 70%..... -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 161 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -8.000,00	Ficha: 281 - 12.365.0161.2034.0000 FUNDEB 70%..... -92.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem	Ficha: 282 - 12.365.0161.2035.0000 FUNDEB 70%..... -28.000,00
Ficha: 186 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -4.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 187 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -2.900,00	Ficha: 283 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 188 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -4.000,00	Ficha: 285 - 12.306.0142.2039.0000 Merenda Escolar..... -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 7 de 17

Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 385 - 08.242.0102.2068.0000 Progr. Atenção aos Portadores de Deficiência..... -33.900,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 397 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -9.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 415 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 427 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 428 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar..... -6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021801 Departamento de Cultura

Ficha: 436 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... -32.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 437 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes

Ficha: 462 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 463 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL

GERAL

R\$ 448.900,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.100, DE 11 DE dezembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.300,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais) destinado a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 024 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 2.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 031 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 9.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 037 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 4.600,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 043 - 09.271.0112.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público..... 7.200,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 087 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 15.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 088 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 093 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 153 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 176 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários..... 600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 18/12/2025 às 22:46:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c1f3-fbeb-8e6f-e698-85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 8 de 17

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 327 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 4.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 328 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 2.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 329 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 10.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 338 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 4.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 341 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 343 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 350 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 118.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 351 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 10.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 352 - 12.365.0160.2047.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 700,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 360 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 48.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 362 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 373 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 388 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 2.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 389 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 2.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 390 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 1.800,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021801 Departamento de Cultura
Ficha: 443 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer
Ficha: 476 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas..... 2.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 477 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas..... 100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 285.300,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 127 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -78.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 155 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem
Ficha: 189 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -84.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 239 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... -65.100,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

Ficha: 246 - 10.302.0101.2071.0000 Atendimento Hospitalar..... -14.600,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 331 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -4.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 385 - 08.242.0102.2068.0000 Progr. Atenção aos Portadores de Deficiência..... -5.200,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 400 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -9.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL

GERAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 9 de 17

..... **R\$ 285.300,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

.....
DECRETO Nº 3.101, DE 11 DE dezembro DE 2025

Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais no período que menciona e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A: -

CONSIDERANDO os feriados nacionais de 25 de dezembro de 2025 (Natal) e 1º de janeiro de 2026 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de Ano Novo são tradicionalmente destinadas à confraternização familiar e social

CONSIDERANDO a necessidade de observância às normas da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo contribui para a racionalização dos gastos públicos e otimização do custeio da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Recesso nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta**, em período integral, nos dias **24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, em razão do encerramento do exercício financeiro de 2025 e das festividades de final de ano.

Art. 2º Durante o período de recesso, **funcionário normalmente os serviços públicos essenciais**, especialmente os relacionados à:

- I - Saúde;
- II - Coleta de lixo e limpeza urbana;
- III - Vigilância;
- IV - Balneário Municipal;
- V - Áreas de lazer municipais;
- VI - Outros serviços que, por sua natureza, não possam

sofrer interrupção, a critério dos respectivos responsáveis.

Art. 3º Os servidores municipais poderão ser **convocados a qualquer tempo**, por determinação de seu superior hierárquico, em caso de necessidade urgente e devidamente justificada, durante o período de recesso.

Parágrafo único. Caberá ao superior hierárquico definir, quando necessário, a prestação de serviços de forma ininterrupta ou por meio de escala.

Art. 4º Este Decreto não se aplica aos servidores lotados ou designados para atuarem nos setores de **Licitações e Contratos, Lançadoria, Contabilidade e Tesouraria**, os quais **desenvolverão suas atividades de forma ininterrupta**, conforme a demanda de cada setor, **com vistas ao fechamento do exercício financeiro, computando-se os dias trabalhados como dias úteis**, não havendo atendimento externo ao público, salvo determinação expressa da Administração.

Art. 5º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos servidores municipais cedidos ou designados para exercer atribuições em órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado ou de outras entidades, os quais permanecerão sujeitos às normas e determinações do órgão de destino.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 11 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

.....
DECRETO Nº 3.102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Trata das regras de segurança estabelecidas para a realização do "Show de Fim de Ano 2025" e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público estabelecer normas preventivas para a realização de eventos com maior segurança à população;

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica instituído o evento **"SHOW DE FIM DE ANO 2025"**, a realizar-se, no dia **30 de dezembro de 2025, a partir das 20h00**, na **Praça da Matriz de Indiaporã**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 10 de 17

Art. 2º Fica **PROIBIDA** a venda ou fornecimento de bebidas alcóolicas à menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º Fica **PROIBIDO**, no espaço correspondente à Praça da Matriz/Calçadão, a entrada e permanência de visitantes portando armas de fogo/armas brancas, ou qualquer tipo de recipiente de vidro.

Art. 4º Somente será **PERMITIDA** a venda/fornecimento, por parte do comércio local ou ambulantes, de bebidas e comidas acondicionadas em latas, e servidas em recipientes de plástico, ficando **PROIBIDO** qualquer tipo de recipiente de vidro, talheres de metal, ou espetos.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 15 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra

Portarias

PORTARIA Nº 3.330, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **YONARA DE MEDEIROS LIMA**, portadora do RG nº MG-19.755.347-SSP/MG e do CPF nº ***995596**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 a 15/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **VANIA VIEIRA TEIXEIRA**, portadora do RG nº***.778.920*-SSP/SP e do CPF nº ***278918**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **NEIDE RODRIGUES MEIRE DA SILVA ALVES**, portadora do RG nº***.716.787*-SSP/SP e do CPF nº ***505228**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 a 15/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 11 de 17

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
PORTARIA Nº 3.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LUCILENE VALERIO DE SOUZA**, portadora do RG nº***.369.744.-SSP/SP e do CPF nº ***314648**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 a 15/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
PORTARIA Nº 3.334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* –

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **JAQUELINE CAROLINE CARVALHO**, portadora do RG nº***.330.168.-SSP/SP e do CPF nº ***274798**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2025 a 30/09/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....
PORTARIA Nº 3.335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **DANIELE MONIQUE DE SOUSA BORBA**, portadora do RG nº***.969.789.-SSP/SP e do CPF nº ***097188**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2025 a 15/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 12 de 17

PORTARIA Nº 3.336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JUAREZ ARAUJO JUNIOR**, portador do RG nº***.494.421-*–SSP/SP e do CPF nº ***717848**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.337, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ISABELLA APARECIDA SOUZA DA SILVA**, portadora do RG nº***.559.562-*–SSP/SP e do CPF nº ***614038**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **TAYENE HATIMONJI CANDEIA**, portadora do RG nº***.933.161-*–SSP/SP e do CPF nº ***343478**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **THAINÁ GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº***.590.284-*–SSP/SP e do CPF nº ***513958**, ocupante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 13 de 17

do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.340, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **STÉFANY GRACIANO DA SILVEIRA LIMA**, portadora do RG nº***.673.525-*–SSP/SP e do CPF nº ***468138**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.341, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **VINICIUS CHARLES BORGES**, portador do RG nº***.587.539-*–SSP/SP e do CPF nº ***031798**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.342, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **MAISA BORGES DE SOUZA**, portadora do RG nº***.750.086-*–SSP/SP e do CPF nº ***931938**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO**

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 14 de 17

do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **JOAO VICTOR GARCIA COSTA**, portador do RG nº***.584.312-*–SSP/SP e do CPF nº ***574388**, ocupante do cargo de **MONITOR**, referente ao período aquisitivo de 23/07/2025 a 22/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.344, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ELIANE GARCIA DE SOUZA**, portadora do RG nº***.578.559-*–SSP/SP e do CPF nº ***460508**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2025 a 23/07/2026, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ADELSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG nº***.235.942-*–SSP/SP e do CPF nº ***301348**, ocupante do cargo de **TRATORISTA**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, a qual será usufruída no período de 07/01/2026 a 05/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na Imprensa Oficial do Município, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 541/2025

Processo Administrativo nº 627/599-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 15 de 17

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN/MASCARELLO GRANMINI O, ano 2013/2014, placa DJM-7155**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 6.268,00(seis mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Valor das Peças: R\$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais) - **EMPENHO Nº 10997**

Valor dos Serviços: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 10998**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 15 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 542/2025

Processo Administrativo nº 628/600-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E /OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ano 2020/2021, placa GAA4G65**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI CNPJ:55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.134,50 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 854,50 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) - **EMPENHO Nº 11340**

Valor dos Serviços: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 11341**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 543/2025

Processo Administrativo nº 629/601-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino/Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 5.025,50 (cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 3.835,50 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) - **EMPENHO Nº 11342**

Valor dos Serviços: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) - **EMPENHO Nº 11344**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 16 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.722/2023, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **04 de dezembro de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 389/521-PL/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e à Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza, com fornecimento de bens conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, sendo parte dos recursos provenientes do Convênio Estadual nº 2025SS04040 e parte oriunda das Emendas Impositivas nº 017, 022, 023 e 024/2024**, conforme Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes para as seguintes empresas:

- **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - CNPJ: 32.593.430/0001-50, com os lotes: 1, 2, 13, 14, 16, 27, 29, 44 e 48;
- **D M R BICAS** - CNPJ: 41.141.952/0001-02, com os lotes: 3, 33 e 54;
- **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME** - CNPJ: 29.153.321/0001-08, com os lotes: 4, 7 e 39;
- **ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 16 de 17

- 32.386.697/0001-77, com o lote: 5;
- **WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 47.863.106/0001-82**, com o lote: 6;
 - **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0002-62**, com o lote: 8;
 - **VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07**, com os lotes: 9 e 10;
 - **ELIMARI COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 17.440.078/0001-20**, com os lotes: 12, 19, 31 e 49;
 - **TUKABY MÓVEIS LTDA - CNPJ: 23.950.533/0001-30**, com os lotes: 15, 17, 36, 37 e 40;
 - **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 19.639.940/0003-15**, com os lotes: 20 e 21;
 - **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.728.371/0001-48**, com os lotes: 22, 23 e 51;
 - **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.885.137/0001-80**, com o lote: 24;
 - **NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 39.368.254/0001-00**, com os lotes: 25 e 35;
 - **CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, com os lotes: 26, 34 e 50;
 - **CIRÚRGICA ANJU - CNPJ: 27.634.635/0001-05**, com os lotes: 28, 38 e 52;
 - **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 32.084.616/0001-84**, com o lote: 42;
 - **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60**, com o lote: 43;
 - **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - CNPJ: 10.735.873/0001-04**, com os lotes 45 e 47;
 - **EVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.040.353/0001-16**, com o lote: 46 e
 - **CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 73.196.644/0001-70**, com o lote: 53.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 17 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.722/2023, e suas alterações**, homologou os lotes do **Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 389/521-PL/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e equipamentos hospitalares destinados ao Hospital**

Municipal Dr. Jair Sponquiado e à Unidade Básica de Saúde Prefeito José Oliveira de Souza, com fornecimento de bens conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, sendo parte dos recursos provenientes do Convênio Estadual nº 2025SS04040 e parte oriunda das Emendas Impositivas nº 017, 022, 023 e 024/2024, conforme Edital e seus Anexos e conforme segue:

- **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 32.593.430/0001-50**, com os lotes: 1, 2, 13, 14, 16, 27, 29, 44 e 48, no valor total de R\$ 46.057,01 (quarenta e seis mil e cinquenta e sete reais e um centavo);

- **D M R BICAS - CNPJ: 41.141.952/0001-02**, com os lotes: 3, 33 e 54, no valor total de R\$ 12.875,48 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

- **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 29.153.321/0001-08**, com os lotes: 4, 7 e 39, no valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

- **ADMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.386.697/0001-77**, com o lote: 5, no valor total de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais);

- **WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 47.863.106/0001-82**, com o lote: 6, no valor total de R\$ 3.987,45 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

- **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0002-62**, com o lote: 8, no valor total de R\$ 652,54 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

- **VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07**, com os lotes: 9 e 10, no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais);

- **ELIMARI COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 17.440.078/0001-20**, com os lotes: 12, 19, 31 e 49, o valor total de R\$ 13.284,00 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais);

- **TUKABY MÓVEIS LTDA - CNPJ: 23.950.533/0001-30**, com os lotes: 15, 17, 36, 37 e 40, no valor total de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais);

- **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 19.639.940/0003-15**, com os lotes: 20 e 21, no valor total de R\$ 16.572,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais);

- **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 10.728.371/0001-48**, com os lotes: 22, 23 e 51, no valor total de R\$ 14.147,99 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos);

- **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.885.137/0001-80**, com o lote: 24, no valor total de R\$ 7.499,95 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1966

Página 17 de 17

• **NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 39.368.254/0001-00**, com os lotes: 25 e 35, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais);

• **CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, com os lotes: 26, 34 e 50, no valor total de R\$ 5.523,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e três reais);

• **CIRÚRGICA ANJU - CNPJ: 27.634.635/0001-05**, com os lotes: 28, 38 e 52, no valor total de R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

• **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 32.084.616/0001-84**, com o lote: 42, no valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);

• **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60**, com o lote: 43, no valor total de R\$ 289,41 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos);

• **CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA - CNPJ: 10.735.873/0001-04**, com os lotes 45 e 47, o valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais);

• **EVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.040.353/0001-16**, com o lote: 46, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) e

• **CROMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 73.196.644/0001-70**, com o lote: 53, no valor total de R\$ 893,35 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

O **valor total do pregão** foi de **R\$ 198.162,18 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos)**.

Ficam convocadas as empresas homologadas para a **assinatura dos contratos**, no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decaírem do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo de recurso, e/ou proceder-se-á conforme os ditames da legislação.

Indiaporã - SP, 17 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c1f3-fbeb-8e6f-e698-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1966, ano X, veiculado em 18 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 18/12/2025 às 22:46:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1f3-fbeb-8e6f-e698-85>